9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)				
Componente de formação			Total	Contacto	ECTS	Observações	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Geral e científica	Língua e literatura materna Matemática	Língua e Cultura Portuguesa Matemática Elementar Desenvolvimento Económico- Social. História Moderna e Contem- porânea. Tecnologias de Informação e Comunicação.	162 162 162 162	82 82 82 82 82	6 6 6 6	Serão selecionadas 3 a 5 destas opções de acordo com o currículo de cada candidato.	

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro. Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206330088

Despacho n.º 11429/2012

A requerimento do Instituto Politécnico de Bragança;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

18 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, Vítor Magriço.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Energias Renováveis.

3 — Área de formação em que se insere:

522 — Eletricidade e Energia.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em energias renováveis é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa participa na conceção, fabrico, comércio, instalação, exploração e manutenção de sistemas e equipamentos que operam com energias renováveis, dá apoio às diferentes áreas de produção e faz a gestão de equipamentos elétricos.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Participar no projeto, instalação e exploração de instalações de sistemas com energias renováveis;

Cooperar no fabrico e no comércio de equipamentos de energias renováveis;

Assistir tecnicamente a produção de energia elétrica e ligações à rede; Colaborar no processo produtivo, aplicar práticas de manutenção em máquinas e realizar gestão de equipamentos.

6 — Plano de formação:

			Tempo de trabalho (horas)		
Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Total	Contacto	ECTS
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Humanidades Segurança e higiene no trabalho Tecnologia de proteção do ambiente Eletricidade e energia. Eletricidade e energia. Engenharia e técnicas afins Eletricidade e energia. Eletricidade e automação Ciências físicas. Eletricidade e energia.	Desenho Técnico Máquinas Elétricas. Eletrónica Industrial. Fundamentos de Calor e Fluídos Equipamentos Térmicos. Sistemas Solares Térmicos. Sistemas Solares e Fotovoltaicos. Sistemas Hídricos e Eólicos. Instalações Elétricas e Proteções	81 27 54 27 27 135 81 54 108 54 81 81 81 81 54	60 22 22 22 20 120 65 40 93 40 70 70 70 40 86 568	3 1 2 1 1 5 3 2 4 2 3 3 3 2 4 2 4 2
Lin contexto de travanio	Eletterdade e ellergia	Lotagio	300	308	41
Total			1621	1408	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática, Física, Química, Informática e Línguas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 25;

Na inscrição em simultâneo no curso — 50.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)				
Componente de formação			Total	Contacto	ECTS	Observações	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Geral e científica	Matemática	Matemática	162	82	6	Obrigatória.	
		Fundamentos de Matemática	162	82	6	Serão selecionadas 2 a 4 destas opções	
	Ciências físicas	Física e Química	162 162	82 82	6	de acordo com o currículo de cada candidato.	
	Humanidades	Português e Inglês	162	82	6		

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro. Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206329992

Despacho n.º 11430/2012

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa:

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Construção e Administração de *Websites*, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Construção e Administração de *Websites*, a ministrar no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

18 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, Vítor Magriço.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

- 2 Denominação do curso de especialização tecnológica: Construção e Administração de *Websites*.
- 3 Área de formação em que se insere: 481 Ciências informáticas.
- 4 Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista de construção e administração de *websites* é o profissional que, de forma autónoma ou integrado em equipa, planeia, concebe, implementa e administra serviços para *World Wide Web*.
 - 5 Referencial de competências a adquirir:

Instalar e gerir bases de dados integradas em websites;

Administrar aplicações web (internet e intranet);

Criar e gerir, de forma autónoma, utilizadores e a respetiva política de acesso:

Planear e implementar mecanismos de recuperação de incidentes e de manutenção da prestação do serviço;

Coordenar e implementar as medidas necessárias para fazer cumprir uma política de privacidade e segurança de informação;

Supervisionar a construção e o desenvolvimento de aplicações *web* (internet e intranet) que recorram às tecnologias HTML, CSS, JavaScript, XML e páginas dinâmicas (PHP/ASP).

6 — Plano de formação:

			Tempo de trabalho (horas)		
Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação			ECTS
	-		Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa	62,5	35	2,5
	Matemática	Métodos e Técnicas Quantitativas	100	56	4
	Ciências informáticas	Introdução aos Sistemas de Informação	50	35	2
Tecnológica	Desenvolvimento pessoal	Negociação e Comunicação Interpessoal	37,5	28	1,5
	Gestão e administração	Gestão Empresarial	37,5	28	1,5
	Ciências informáticas	Fundamentos e Tecnologias de Bases de Dados	125	98	5
	Ciências informáticas	Algoritmos	50	35	2
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Design e Representação Gráfica	75	49	3
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Animação Multimédia	125	70	5
	Eletrónica e automação	Hardware e Redes de Computadores	75	56	3
	Ciências informáticas	Desenvolvimento de Aplicações <i>Web</i> I	125	91	5
	Ciências informáticas	Desenvolvimento de Aplicações Web II	125	91	5
	Ciências informáticas	Desenho de Websites	62,5	49	2,5
	Ciências informáticas	Aplicações em Tecnologia Web 2.0	87,5	49	3,5
	Ciências informáticas	Administração de Websites	87,5	49	3,5